



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 01/2018

Dispõe sobre a devolução dos bens móveis inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Bananal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a devolução à Prefeitura Municipal de Bananal, dos bens móveis abaixo relacionados:

Cód. Patrimônio	Descrição do Patrimônio
000004	VENTILADOR
000007	IMPRESSORA
000016	NOBREAK
000031	CADEIRA GIRATÓRIA
000034	NOBREAK
000070	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA
000071	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA
000072	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA
000148	VIDEO CASSETE
000162	VENTILADOR
000164	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
000170	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
000179	NOBREAK
000180	IMPRESSORA
000196	CADEIRA GIRATÓRIA
000200	MONITOR
000201	CPU
000204	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
000205	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
000206	CADEIRA GIRATÓRIA
000217	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
000219	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
000227	NOBREAK
000236	CIRCULADOR DE AR



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

000237	VENTILADOR
000252	NOBREAK
000255	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
000257	TELEFONE SEM FIO
000258	VENTILADOR
000259	MAQUINA DE XEROX
000260	MAQUINA DE XEROX
000274	NOBREAK
000279	NOBREAK
000284	IMPRESSORA MATRICIAL
000294	NOBREAK
000301	FOGÃO
000307	GELADEIRA
000312	VENTILADOR
000322	MONITOR
000323	MONITOR
000324	NOBREAK
000325	NOBREAK
000326	NOBREAK
000327	NOBREAK
000328	NOBREAK
000329	NOBREAK
000330	NOBREAK
000331	ESTABILIZADOR
000332	ESTABILIZADOR
000333	ESTABILIZADOR
000336	APARELHO DE FAX
000337	GPS
000338	TELEFONE SEM FIO
000339	CPU
000340	SWITCH 8 PORTAS
000342	LIQUIDIFICADOR
000354	NOBREAK

§ 1º - Os bens objeto da devolução se encontram sem destinação pública definida na Câmara Municipal de Bananal.

§ 2º - Fica o Setor Contábil da Câmara Municipal de Bananal responsável em efetuar a baixa dos referidos Patrimônios.



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A devolução será efetivada mediante a lavratura de um Termo de Devolução.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 14 de maio de 2018.



EDUARDO MATTOS DE PAULA

Presidente



DANIEL RUBENS ALMEIDA VIANA TRESSOLDI

1º Secretário



EDNALDO VALIM CABRAL

2º Secretário

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 14 de maio de 2018.



ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria